

Diário Oficial Número: 28197

Data: 04/03/2022

Título: PORTARIA Nº 140/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16718/#e:16718/#m:1323210>

PORTARIA Nº 140/2022/GBSES

INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO E DETERMINA PRAZO PARA SUA CONCLUSÃO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, o artigo 3º da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 14/2007, bem como a Resolução Normativa nº 024/2014 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao erário, referente ao contrato de locação de imóvel (salas) + vagas de garagem para acomodação da Superintendência de Vigilância em Saúde da SES/MT, período de 02/09/2014 à 01/09/2015 - Contrato de Locação nº 031/2014/SES/MT, Dispensa de Licitação nº 048/2014, Considerando o Processo nº 567692/2015, o Parecer de Auditoria CGE nº 0914/2016 e o Parecer PGE nº 153/SGA/17.

Art. 2º. Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução dos procedimentos e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 024/2014 - TCE/MT.

Art. 3º. A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.

- I. - Renato da Silva Mota - Matrícula nº 81945
- II. - Eliberto Francisco da Cruz - Matrícula nº 61100
- III. - Rosemeire da Silva Marques - Matrícula nº 111316

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde